

Solicitação de Parecer Técnico - PE 0043/2025-1 - SES-PRO-2024/52430

2 mensagens

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

27 de janeiro de 2026 às 16:30

Para: Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF <saf@ses.mt.gov.br>, programacao farmacia <programacaocofadex@ses.mt.gov.br>, Luiz Guilherme Ribeiro Carvalho <luizcarvalho@ses.mt.gov.br>

Prezados,

Trata-se do SES-PRO-2024/52430, Pregão Eletrônico n.º 0043/2025-1 (Repetição), cujo o objeto é o *"REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2025 - ITENS FRACASSADOS E DESERTOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO"*

Considerando o estabelecido na Portaria nº 628/2025/GBSES/MT, de 04 de setembro de 2025, que em seu parágrafo 4º define o prazo de até 03 (três) dias úteis para emissão do Parecer Técnico, encaminhamos as propostas e os demais documentos técnicos para análise e emissão de parecer técnico, pertinente às propostas apresentadas pelas empresas, a fim de verificar se os produtos ofertados atendem às condições exigidas no TR e Edital.

LINK COM OS DOCUMENTOS: https://drive.google.com/drive/folders/1uuWb1da2yIOmMnuhf-KuxSe5_azFvqJP?usp=sharing

Segue Planilha em Excel em anexo, com a identificação das empresas classificadas em primeiro lugar.

Ressaltamos que a sessão será reaberta em **03/02/2026 às 14hrs**. Caso não seja possível responder antes da sessão, favor avisar.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,**Pregoeiros Oficiais SES/MT** (65) 3613-5456 pregao@ses.mt.gov.br CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT**Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410****Superintendência de Aquisições e Contratos**

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

**PE 043 -2025 Relatorio Final com CMED.xlsx**

23K

Luiz Guilherme Ribeiro Carvalho <luizcarvalho@ses.mt.gov.br>

29 de janeiro de 2026 às 10:41

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Cc: Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF <saf@ses.mt.gov.br>, programacao farmacia <programacaocofadex@ses.mt.gov.br>

Bom dia.

Segue parecer de habilitação técnica da repetição do PE 0043/2025 abaixo, ressaltando que foram analisadas somente os devidos registros junto a ANVISA.

Alfa: Itens 10 e 21 - Registro ANVISA vigente: Fornecedor Habilitado.

ABL: Item 26: Registro ANVISA vigente: Fornecedor Habilitado .

Ello: Itens 19 e 22: Registro ANVISA vigente: Fornecedor Habilitado (OBS: A medicação item 20: Ciclosporina 100mg/ml não foi encontrada presente na proposta do fornecedor, portanto, este parecer se refere aos itens 19 e 22 apenas).

Guio: Item 28: Produto nutricional. Fornecedor Habilitado.

HC Importações: Item 41: Registro ANVISA vigente: Fornecedor Habilitado .

Inovamed: Item 02: Registro ANVISA vigente: Fornecedor Habilitado .

Nutricenter: Item 27: Produto nutricional. Fornecedor Habilitado.

Oncoprod: Itens 6 e 15: Registro ANVISA vigente: Fornecedor Habilitado.

Prolicita: Item 23: Registro ANVISA vigente: Fornecedor Habilitado.

Promefarma: Itens 13 e 24: Registro ANVISA vigente: Fornecedor Habilitado.

Sulmedic: Item 37: Registro ANVISA vigente: Fornecedor Habilitado.

Desertos: 01,03,04,11,16,17,30,33 e 34.

Atenciosamente,
Luiz Guilherme R. Carvalho
Farmacêutico
Assessor Especial II
SAF-SES/MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]